



Porto Alegre, 06 de abril de 2022.

Edição n. 3288

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	
Boletins.....	2
Editais.....	2
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS	
Portarias.....	4
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	
Boletins.....	5
Súmulas de Contratos.....	5



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

BOLETIM N. 124/2022**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:****DESIGNAR**

- DESIGNA o Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais JÚLIO CÉSAR DE MELO, ID n. 3336760, para, na condição de representante desta Instituição, firmar o Primeiro Aditivo ao Termo de Cooperação n. 02/2020, celebrado entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul e a Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, tendo por objeto a promoção de ações conjuntas e a socialização de projetos voltados a ações socioambientais, a fim de prorrogar o prazo de vigência do ajuste original pelo período de 24 (vinte e quatro) meses (00001.000.192/2022 - PR.00020.00014/2020-3 - Port. 024/2022/GABPGJ).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 06 de abril de 2022.**LUCIANO DE FARIA BRASIL,**

Promotor de Justiça,

Chefe de Gabinete.

BOLETIM N. 125/2022**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:****PROMOVER**

- por merecimento, para o cargo de Procurador de Justiça Substituto, o Dr. AUREO ROGÉRIO GIL BRAGA, 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre, de entrância final, ID n. 3427676 (Edital 017/2022 - Port. 2453/2022/SUBADM).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 06 de abril de 2022.**MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI,**

Promotor-Assessor.

EDITAL N. 112/2022

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017, do **ARQUIVAMENTO** dos seguintes expedientes:

PR.	EXPEDIENTE	INTERESSADOS	PROMOTORIA
00736.00018/2022-5	IC.00736.000.051/2019	Em Geral	PJ DE CANDELÁRIA
00748.00133/2022-8	NF.00748.002.490/2022	Em Geral	PJ ESPECIALIZADA DE CAXIAS DO SUL
00750.00024/2022-4	NF.00750.006.017/2022	Em Geral	PJ CRIMINAL DE CAXIAS DO SUL
00757.00023/2022-9	IC.01748.000.064/2018	Marcia Schneider e interessados em geral	PJ DE DOIS IRMÃOS



Porto Alegre, 06 de abril de 2022.

Edição n. 3288

00762.00023/2022-2	IC.00762.000.012/2019	Diva Beatriz Estrai	PJ ESPECIALIZADA DE ERECHIM
00768.00014/2022-5	PA.01606.000.993/2019	Michele Goulart Fonseca e Paulo Ricardo Silveira	PJ ESPECIALIZADA DE ESTEIO
00787.00004/2022-3	NF.01536.000.216/2022	Cássia Oliveira Bastos	PJ CRIMINAL DE GUAÍBA
00787.00005/2022-0	NF.01536.000.215/2022	Eduarda Silva da Luz	PJ CRIMINAL DE GUAÍBA
00821.00015/2022-7	NF.01216.000.027/2022	Pedrolina Moreira	PJ CÍVEL DE PASSO FUNDO
00824.00065/2022-9	NF.00824.000.953/2022	Em Geral	PJ ESPECIALIZADA DE PELOTAS
00829.00081/2022-1	NF.01413.001.524/2022	Laís Milena Correa	PJ DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DE PORTO ALEGRE
00833.00077/2022-3	IC.01413.002.561/2020	Alexandre Mota	PJ DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE PORTO ALEGRE
00872.00053/2022-6	NF.01447.000.010/2022	Em Geral	PJ ESPECIALIZADA DE SANTO ÂNGELO
00891.00023/2022-6	NF.01542.000.481/2021	Heloísa Anflor dos Santos	PJ CÍVEL DE SÃO LEOPOLDO
00891.00027/2022-7	NF.00891.000.857/2022	Em Geral	PJ CÍVEL DE SÃO LEOPOLDO
00898.00068/2022-4	NF.01882.000.746/2021	Em Geral	PJ DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ



Porto Alegre, 06 de abril de 2022.

Edição n. 3288

00915.00055/2022-0	PP.01593.001.968/2021	Em Geral	PJ DE TRAMANDAÍ
00915.00057/2022-6	PP.01593.002.787/2021	Em Geral	PJ DE TRAMANDAÍ
00915.00060/2022-0	IC.01593.000.763/2021	Em Geral	PJ DE TRAMANDAÍ
00929.00039/2022-8	NF.01920.001161/2021	Em Geral	PJ DE VERANÓPOLIS
00970.00036/2022-2	PAp.01536.002.336/2020	Alex dos Santos Borges	PJ ESPECIALIZADA DE GUAÍBA
01128.00100/2022-5	IC.01413.002.542/2020	Názaro Pedrozo Borges	PJ DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DE PORTO ALEGRE
01129.00034/2022-5	IC.01862.000.485/2020	Diomar Pedrassani	PJ DE SALTO DO JACUÍ
01202.00057/2022-6	IC.01629.000.712/2019	Em Geral	PJ DE HABITAÇÃO E DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 04 de abril de 2022.

LUCIANO DE FARIA BRASIL,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

PORTARIA N. 080/2022 - PF APROVAÇÃO DE CONTAS COM RESSALVAS

O **PROCURADOR DE FUNDAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 66 do Código Civil, c/c o artigo 19, inciso II, alínea "c", da Lei Estadual n. 7.669/82 - Lei Orgânica do Ministério Público; com os artigos 2º, II e § 1º, e 38 do Provimento n. 72/2008-PGJ, desta Procuradoria-Geral de Justiça, **REVOGA** a Portaria n. 048/2021-PF e **APROVA com ressalvas** a prestação de contas apresentada pela FUNDAÇÃO CULTURAL PRINCESA DO SUL, com sede em Pelotas, RS, referente ao exercício financeiro de 2019, em conformidade com o que consta no PR.00031.00250/2020-0.

Registre-se e publique-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 30 de março de 2022.

RUBEN GIUGNO ABRUZZI,
Procurador de Fundações.



**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS****BOLETIM N. 126/2022**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do Provimento n. 067/2020 e de acordo com as Leis Estaduais n. 11.732/02 e 12.279/05:

- pelo período de 24 meses, a contar do dia 01/04/2022, LAURA DUARTE KORNALEWSKI, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão n. 1279, na modalidade "serviço voluntário cidadão" (Port. 2450/2022/SUBADM).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 06 de abril de 2022.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SANÇÃO ADMINISTRATIVA
PROCEDIMENTO N. 02405.000.158/2019**

A Procuradoria-Geral de Justiça torna público, para os devidos fins, que **decidiu, em caráter definitivo**, aplicar à **EUNICE MARIA GONÇALVEZ DE OLIVEIRA - ME**, a penalidade de multa moratória no valor de R\$ 8,35 (oito reais e trinta e cinco centavos), com fundamento no artigo 86 da Lei Federal n. 8.666/93 e cláusula décima sétima, item 7.1, do Contrato de Compra e Venda n. 015/2019.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 05 de abril de 2022.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

**SÚMULA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 010/2022
PROCEDIMENTO N. 02405.000.015/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022**

CONTRATADA: WALLTECH OBRAS DE ACABAMENTO EIRELI ; **OBJETO:** fornecimento e instalação de divisórias e portas em vidro temperado e película listrada no 17º pavimento da Sede Administrativa do Ministério Público, localizada na Rua General Andrade Neves, n. 106, bairro Centro, Porto Alegre/RS; **VALOR TOTAL:** R\$ 17.800,00 (dezesete mil e oitocentos reais); **VIGÊNCIA:** 04 (quatro) meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO. 09.01, Recurso 0011, Projeto 1764, Subprojeto 00008, Natureza da Despesa 4.4.90.51, Rubrica 5106 SRO 003366; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Estaduais n. 13.191/2009 e n. 11.389/1999, pelas Leis Federais n. 10.520/2002 e n. 8.666/93, pelos Provimentos PGJ n. 47/2005, 33/2008, 54/2002 e pelo Decreto Estadual n. 42.434/2003 (e alterações);

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 31 de março de 2022.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,

Diretor-Geral substituto.

**SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL
PROCEDIMENTO N. 02405.000.015/2022**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal do contrato constante do processo em epígrafe, o servidor Gilberto José Damasceno Ferreira Filho e, como seu substituto, o servidor Adilson Ruano Machado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 31 de março de 2022.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,

Diretor-Geral substituto.

**SÚMULA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 012/2022
PROCEDIMENTO Nº 02405.000.020/2022**

CONTRATADO: STELLA BITECOURT ESTRATÉGIAS DE VIDA – SEVIÇOS DE CAPACITAÇÃO EIRELI; **OBJETO:** prestação de serviço visando à realização de Workshops sobre a Comunicação Não Violenta para membros e Servidores do MP/RS; **VALOR TOTAL:** R\$ 24.000,00; **VIGÊNCIA:** 280 (duzentos e oitenta) dias; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Subprojeto 00001 Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3935 SRO 186; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, ambos da Lei Federal n. 8.666/93, sujeitando-se além do diploma legal acima referido e suas alterações, à Lei Estadual n. 11.389/99;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 16 de abril de 2021.

CARLOS ALBERTO CUMNHA UMSZA,

Diretor-Geral substituto.





Porto Alegre, 06 de abril de 2022.

Edição n. 3288

**SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL
DO PROCEDIMENTO N° 02405.000.020/2022**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal do constante do processo em epígrafe, a servidora Amanda Campani Lourenzi, e, como substituta a servidora Daniele Uflacker Petrini.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 04 de abril de 2022.

CARLOS ALBERTO CUMNHA UMSZA,
Diretor-Geral substituto.

**SÚMULA DO 4º ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 023/2019
PROCEDIMENTO N. 02405.000.041/2019**

CONTRATADO: PEGA E LEVA TRANSPORTE LEVES LTDA; **OBJETO:** Prorrogar a vigência do contrato, por 12 (doze) meses, a contar de 12 de abril de 2022; Alterar o subitem 2.1 da cláusula segunda do ajuste, que passa a ter a seguinte redação: a) Trecho a ser percorrido iniciando na Promotoria de Justiça de Caxias do Sul às 13h30min, para saída do transporte e carga dos processos ao Foro da cidade. Retorno do Foro da cidade às 14h15min com destino à Promotoria de Justiça de Caxias do Sul (volume de cinco deslocamentos por semana ou vinte por mês de segundas às sextas-feiras, distância média por trecho de 0,1km). b) Trecho a ser percorrido iniciando na Promotoria de Justiça de Caxias do Sul às 17h, para saída do transporte e carga dos processos ao Foro da cidade. Retorno do Foro da cidade às 18h15min com destino à Promotoria de Justiça de Caxias do Sul (volume de cinco deslocamentos por semana ou vinte por mês de segundas às sextas-feiras, distância média por trecho de 0,1km). Consignar a renúncia da contratada em relação ao reajuste de preços a que teria direito, nos termos da cláusula terceira, item 3.11 do contrato, permanecendo o valor mensal atualmente praticado; **VALOR MENSAL:** R\$ 2.079,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Subprojeto 00001, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3982; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II, e 65, caput, da Lei Federal n. 8.666/93 da Lei Federal n. 8.666/93 e na cláusula décima do ajuste.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 05 de abril de 2022;

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,
Diretor-Geral substituto.